## ACORDO INDIVIDUAL DE BANCO DE HORAS
## Procedimento SMA-001

Pelo presente **acordo individual de banco de horas** para compensação de jornada de trabalho, com base no Decreto nº 4.516, de 22/12/2017, firmado entre o Município de Pederneiras, neste ato através de seu Secretário Municipal de Administração e seu(sua) servidor(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador da CTPS nº _____ Série _____, fica convencionado que o horário normal de trabalho permanece aquele já definido anteriormente entre as partes.

As partes acordam que o número de horas da jornada normal de trabalho poderá ser acrescido de até duas horas em um mesmo dia, com a correspondente diminuição destas horas acrescidas em outro dia, no prazo máximo de seis meses, sem o acréscimo de salário previsto no parágrafo 1º do artigo 59 da CLT e inciso XVI do artigo 7º da Constituição Federal, na forma prevista pelos parágrafos 2º e 5º do já mencionado artigo 59 da CLT.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, ____ de _____ de _____.

| Servidor | Secretário Municipal de Administração |
|---|---|

Ciente:

_____
Carimbo e Assinatura do Secretário Municipal